



DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo administrativo, devidamente instruído e justificado, e:

- **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- **CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- **CONSIDERANDO** a justificativa do preço apresentada nos autos, decorrente da pesquisa de mercado realizada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;
- **CONSIDERANDO** o RELATÓRIO, com a análise das propostas apresentadas e da qualificação técnica da empresa selecionada, que fundamenta a razão da escolha do fornecedor;
- **CONSIDERANDO** o disposto no Parecer Jurídico nº 12/2026, que se manifesta favoravelmente quanto à regularidade dos procedimentos adotados para a contratação direta;

AUTORIZO, nos termos do Processo Administrativo nº 016/2026, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as seguintes especificações:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e manutenção e refrigeração em 03 aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- **CONTRATADA:** WS Refrigeração
- **CNPJ:** 58.662.000/0001-37.
- **VALOR TOTAL:** R\$ 3.545,55 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente contratação direta e determino o encaminhamento dos autos para adoção das providências administrativas cabíveis.

Determino, ainda, a publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como o cumprimento das demais exigências legais aplicáveis, para fins de eficácia do instrumento contratual/Empenho.

Manaus, 16 de julho de 2026.

 **Karla**
Assinado eletronicamente por
Karla Crispim
Data: 16/07/2026 17:20
#46849cfa815211f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Karça Geovanna Moraes Crispim

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região

